

Editorial

Caros leitores

A Equipe Editorial e a Escola de Direito da Universidade Potiguar (UnP) apresentam à sociedade acadêmica a edição n.º 2, volume 9, da Revista Juris Rationis, cuja publicação reforça o nosso compromisso de contribuir para universalização da pesquisa jurídica.

Um papel que vem ganhando relevo no debate jurídico é análise transdisciplinar dos fenômenos sociais, onde o Direito se permite dialogar com outras áreas do conhecimento para desvendar os fenômenos da pós-modernidade.

Assim, nas páginas a seguir apresentadas, temáticas do mundo digital e da ética médica, por exemplo, permeiam o meio jurídico para levar aos nossos leitores um acervo de ideias muito interessantes, a desvendar o fenômeno jurídico-social contemporâneo. Tratam-se, mais especificamente, das seguintes temáticas:

(i) **ÉTICA, DIREITO E MEDICINA: UMA MORAL COM-PARTILHADA**, de autoria de Danielle Freitas de Lima Oliveira e Leidimar Pereira Murr, aborda as escolhas trágicas presentes no mundo médico e quais repercussões possuem no Direito e na Ética Médica, bastante relevantes para fornecer uma nova visão ao contexto de judicialização da saúde;

(ii) **PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS FRENTE AO RE-CONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL PUTATIVA E PARALELA COMO ENTIDADE FAMILIAR**, de autoria de Débora Souza Oliveira, considera a evolução do conceito da união estável putativa na doutrina e na jurisprudência brasileira em prol de seu reconhecimento e implicações no Direito de Família;

(iii) **ECONOMIA DO ESTADO NA APLICAÇÃO DO PRIN-CÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA**, de autoria de Juliana Santos de Melo e Emmanoel Lundberg, propõe a reflexão sobre o papel que a autoridade policial pode desempenhar como primeira guardiã das garantias fundamentais do indivíduo, mormente a respeito da aplicação do princípio da insignificância ainda no curso do inquérito;

(iv) **HERANÇA DIGITAL: SUCESSÃO DE BENS DI-GITAIS NA AUSÊNCIA DE TESTAMENTO**, de autoria de Janaína Gonçalves Correia, traduz mais uma peculiaridade da sociedade pós-moderna, mormente a vida digital permeia elementos da personalidade e os institutos da sucessão demandam atender às novas perspectivas de um de cujus virtual;

(v) **PUBLICIDADE ENGANOSA E SUAS CONSEQUÊN-CIAS NA RESPONSABILIDADE CIVIL**, de Fernanda Harreska de Freitas Moraes e Adriana Lambert, retoma o debate do reconhecimento da ilicitude de peças publicitárias

que atentem contra os direitos do consumidor, implicando em condenações por responsabilidade civil objetiva e solidária dos fornecedores e prestadores que se valham desses expedientes enganosos;

(vi) **O PERITO JUDICIAL DE ENGENHARIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, de autoria de Bárbara Nóbrega Elali e de Andrei Herberth Rodrigues Oliveira, indaga-se: o que muda com o Novo Código de Processo Civil? Essa não é uma pergunta que aflige apenas os profissionais das carreiras jurídicas tradicionais, mas passa a fazer parte igualmente do dia-a-dia dos peritos judiciais. Esse trabalho contempla as mudanças na atuação do perito de engenharia conforme o novo Estatuto Processual e as regulamentações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(vii) **LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: UMA ANÁLISE SOBRE A EFETIVIDADE DAS SANÇÕES**, de autoria de Andrei Herberth Rodrigues Oliveira, encerra este número com a proposta de racionalização do sistema jurídico-sancionador estabelecido pela Lei de Improbidade Administrativa, com ênfase para os recentes estudos conduzidos pelo CNJ e seus resultados, sobretudo para analisar como se pode aperfeiçoar a prestação jurisdicional em temática tão sensível ao interesse público.

Portanto, convido o leitor a conhecer tão interessantes abordagens para questões jurídico-sociais características da nossa sociedade de riscos, bem como provo-co a todos que desejarem contestá-las no sadio debate acadêmico, escrevendo para futuras publicações da Juris Rationis – *um periódico de fluxo contínuo aberto às pesquisas sobre o direito em geral* – a respeito de assuntos que se relacionem com as linhas editoriais adiante: (i) constituição, cidadania e efetivação de direitos; (ii) democracia e direitos humanos; (iii) pluralismo constitucional, direitos humanos e interculturalidade; (iv) reforma política e direito eleitoral; (v) educação, direito e psicanálise do vínculo social; (vi) constitucionalismo contemporâneo e suas repercussões no sistema brasileiro atual.

Por fim, um agradecimento todos especial, em nome do Corpo Editorial, aos autores relacionados acima e a toda a equipe da Editora da UnP, que contribuíram para o fechamento dessa edição e para o perene desenvolvimento do periódico.

Muito obrigado!

Prof. MSc. Fillipe Azevedo Rodrigues
EDITOR DA REVISTA JURIS RATIONIS